CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21, DE 2022

Referenda o Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR e o Município de Toledo, visando a prorrogação de cedência de servidor.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução referenda o Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR e o Município de Toledo, visando a prorrogação de cedência de servidor.

Art. 2º - Fica referendado o Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR e o Município de Toledo, visando a prorrogação da cedência do servidor Marcelo Cristiano Vanzella, ocupante do cargo de Analista em Controle Interno I.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 21 de dezembro de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

PEDRO VARELA
Primeiro-vice-presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-vice-presidente

MARCELO MARQUES
Primeiro-secretário

VALDOMIRO BOZÓ
Segundo-secretário

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES

Considerando o Ofício nº 911/2022-GAB, de 15 de dezembro de 2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando cópia de Convênios e Aditivos para referendo;

Considerando o Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR e o Município de Toledo, visando a prorrogação da cedência do servidor Marcelo Cristiano Vanzella, ocupante do cargo de Analista em Controle Interno I;

Considerando que, nos termos da alínea "f" do inciso XIII do artigo 44 do Regimento Interno, é de competência da Mesa a propositura de projetos dispondo sobre acordos, convênios, consórcios e contratos que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio municipal;

Apresentamos o presente Projeto de Resolução, o qual após apreciação por Vossas Excelências, espera-se sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 21 de dezembro de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

PEDRO VARELA
Primeiro-vice-presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-vice-presidente

MARCELO MARQUES
Primeiro-secretário

VALDOMIRO BOZÓ
Segundo-secretário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR LEOCLIDES BISOGNIN
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TOLEDO - PARANÁ

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

Ofício n° 911/2022-GAB Toledo, 15 de dezembro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal de Toledo - PR
Nesta Cidade

Assunto: Encaminha cópia de Convênio e Aditivos para referendo.

Senhor Presidente da Câmara,

1. Encaminhamos cópias dos Termos celebrados, junto à esta municipalidade, para referendo do Legislativo, conforme seguinte relação:

- Termo de Convênio – CISCOPAR, visado à cedência de servidores;
- 2º Termo Aditivo – EMDUR, visando a prorrogação do prazo de cedência de servidor;
- 1º Termo Aditivo – UTAM, visando a prorrogação do prazo de cedência de servidor; e
- 1º Termo Aditivo – CGE/PR, visando a prorrogação do prazo de disposição funcional de servidora.

2. Nesses termos, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

2º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Considerando os motivos exarados no Ofício nº 089/2022-EMDUR, expedido pela Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo,

A Prefeitura Municipal de Toledo e a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, já qualificados no termo de convênio firmado em 04 de fevereiro de 2021, publicado no órgão Oficial Eletrônico do Município em 20 de setembro de 2021, cujo objeto é a cedência de servidor, resolvem celebrar o segundo termo aditivo ao convênio, nos seguintes termos:

DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2023 a cedência do servidor público municipal **Marcelo Cristiano Vanzella**, ocupante do cargo de Analista em Controle Interno I, Matrícula 73098-1, à EMDUR.

DO REFERENDO:

Este Aditivo de Convênio será referendado pela Câmara Municipal de Toledo, nos termos do artigo 99 da Lei n.º 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e da Lei nº 2200/2015.

Os demais itens do convênio do Termo de Convênio firmado em 04 de fevereiro de 2021 permanecem inalterados.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas, para que surta todos os efeitos de direito.

Toledo, Estado do Paraná, 22 de novembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ASCANIO JOSE BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE - EMDUR

TESTEMUNHAS

2º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Considerando os motivos exarados no Ofício nº 089/2022-EMDUR, expedido pela Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo,

A Prefeitura Municipal de Toledo e a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, já qualificados no termo de convênio firmado em 04 de fevereiro de 2021, publicado no órgão Oficial Eletrônico do Município em 20 de setembro de 2021, cujo objeto é a cedência de servidor, resolvem celebrar o segundo termo aditivo ao convênio, nos seguintes termos:

DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2023 a cedência do servidor público municipal **Marcelo Cristiano Vanzella**, ocupante do cargo de Analista em Controle Interno I, Matrícula 73098-1, à EMDUR.

DO REFERENDO:

Este Aditivo de Convênio será referendado pela Câmara Municipal de Toledo, nos termos do artigo 99 da Lei n.º 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e da Lei nº 2200/2015.

Os demais itens do convênio do Termo de Convênio firmado em 04 de fevereiro de 2021 permanecem inalterados.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas, para que surta todos os efeitos de direito.

Toledo, Estado do Paraná, 22 de novembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ASCANIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE - EMDUR

TESTEMUNHAS

EMDUR
Empresa de Desenvolvimento Urbano
e Rural de Toledo-PR

OFICIO Nº: 089/2022

Ao
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Exmo. Luiz Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Assunto: renovação de cedência de servidor municipal

A Empresa **EMDUR**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.878.023/0001-28, neste ato representada por seu Diretor Superintendente, Ascânio José Butzge inscrito no CPF nº 427.800.049-91, vem respeitosamente, solicitar a prorrogação da cedência do servidor público municipal MARCELO CRISTIANO VANZELLA à Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR.

Em conformidade com o termo de convenio firmado entre o Município de Toledo e a EMDUR, devidamente referendado na portaria n°3 de 29 de março de 2021, o servidor público de Toledo, sr. Marcelo Cristiano Vanzella, CPF n°840.520.319-20, nomeado para o cargo em comissão de Controlador do Controle Interno da EMDUR (Portaria n°22 de 1° de janeiro de 2021), qual consubstanciou-se frente legalidade necessária, por meio de cedência pelo período de 1 (um) ano, com inicio em 1° de janeiro de 2022 e com término em 31 de dezembro de 2022, faz-se imperioso a renovação de novo período.

Sendo interesse da diretoria executiva desta Empresa, requer pela renovação da cedência por igual período.

Nestes termos pede deferimento,

Toledo, 25 de outubro de 2022.

Ascânio José Butzge
Diretor Superintendente

Assinaturas

006007
vm

Documento: 1877/2022 - Of 911_2022_GAB Encaminha Convenio e Aditivos p referendo da Camara
Data: 15/12/2022 13:44:40 Situação: Encaminhado para assinatura

Servidor	Assinado em

O documento foi assinado por LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT na data 15/12/2022 13:46. Assinatura realizada através do login do usuário.
Para mais informações, acessar o link:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/documento/1877/2022